



PORTARIA N. 140/2010-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Agentes Universitários da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 15050/2006 e considerando o Protocolado n. 45651/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Agentes Universitários da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Classe	Série de Classe	Ref.	Data de Elevação
1.787.991-0	Cezar Augusto Rodrigues	II	A	05	01/08/2010
980.848-5	Rosa Miyeko Moriyama	I	C	08	01/08/2010
1.164.560-7	Sonia Maria Y. O. Rodrigues	I	B	06	03/08/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 03 de agosto de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009